



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



ERRATA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°02/2016

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, no uso de suas atribuições, vem comunicar a retificação do extrato do processo de inexigibilidade n°002/2016, publicado no dia 17/06/2016.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°02/2016

LEIA-SE:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°02-A/2016

Esta publicação abrange o conteúdo inserido no Extrato de Contrato relativo á este processo administrativo.

Curimatá-PI, 29 de junho de 2016.

Visto:

Reidan Kleber Maia de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADODOPIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 036/2016

Curimatá, 30 de Junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para o servidor público municipal, lotado na Secretaria de Saúde, para pleitear cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando haver eleições municipais referentes ao pleito eleitoral do quadriênio 2017 a 2020;

Considerando o estatuto dos servidores Municipais Lei 643 de 18 de junho de 2001.

Considerando a Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei de eleições).

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a licença remunerada, pelo período de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor Junior Fernandes Jacobina, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Curimatá, portador da cédula identidade n° 1.697.884 – SSP/DF, inscrito no CPF: 791.172.791-00, lotado na Secretaria municipal de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 30 de Junho 2016.

Reidan Kleber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADODOPIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 037/2016

Curimatá, 01 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para o servidor público municipal, lotado na Secretaria de Educação, para pleitear cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando haver eleições municipais referentes ao pleito eleitoral do quadriênio 2017 a 2020;

Considerando o estatuto dos servidores Municipais Lei 643 de 18 de junho de 2001.

Considerando a Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei de eleições).

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a licença remunerada, pelo período de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor Antonio Vargas Araujo, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Curimatá, portador da cédula identidade n° 1.912.910 – SSP/PI, inscrito no CPF:865.486.543-15, lotado na Secretaria municipal de educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 01 de Julho 2016.

Reidan Kleber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 110701/2013
FIRMADO EM 11 DE JULHO DE 2013

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:	
LIMA VERDE E HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS			18.333.600/0001-37	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
ADITIVO	3º	20.500,00	Inexigibilidade n°017/2013	
ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2016				
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2016				
RESUMO DO OBJETO:				
O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas Sétima e Nona do contrato original, renovando este por mais 5 (cinco) meses e mantendo os termos contratuais inicialmente acordados.				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FONTE DE RECURSO	
U.O.	FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Recursos do Tesouro	
02.15.00	08.244.0209.2.095	3.3.90.39.00	001	00